



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 508/2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 039347/2022 :

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **ÂNGELA APARECIDA DAS GRAÇAS** do seu 2º cargo de **PROFESSORA P I**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 25/07/2022.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de julho de 2022.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.07.27
15:40:31 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

